

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 669/2019**

**LEI MUNICIPAL Nº 669/2019** Lagoa Nova/RN, 17 de setembro de 2019.

“Denomina de LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO (LUIZÃO) a Quadra de Esportes a ser construída na comunidade rural Buraco de Lagoa do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo proposição de iniciativa do Vereador **PAULO EDUARDO GUIMARÃES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, que em vida era conhecido popularmente por “LUIZÃO”, a Quadra de Esportes a ser construída na comunidade rural “Buraco de Lagoa” do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A denominação é um reconhecimento ao desportista que foi Luizão no nosso Município, sendo justa, merecida e oportuna à homenagem.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronriery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**A8B547CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2019. Edição 2110  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>